



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

**EDITAL Nº 001/SMADM/PMADNES, 27 de fevereiro de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, contemplada na Lei Municipal nº 165/2022, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a atividades estágio remunerado e Decreto Municipal nº 045/2023, 31 de janeiro de 2023, que regulamenta as atividades de Estágio Remunerado no âmbito municipal, considerando os termos do Processo Administrativo nº **0722/2023**, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo para Estágio Remunerado no âmbito do Município de Agua Doce do Norte, ES, para atuarem em unidades da rede municipal de ensino e em suas unidades administrativas, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado tem como finalidade o recrutamento e a seleção de Estagiários, visando à cadastro de reserva de estudantes de nível  **cursos de ensino médio/técnico, de Graduação, pós-graduação e Tecnólogo** graduação das diversas áreas do conhecimento, conforme **Anexo I**.

**1.2** O Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado será realizado em duas etapas:

a) **1ª Etapa (classificatória):** classificação do candidato pelo desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, conforme detalhado no **item 4** deste Edital e exemplificado no **Anexo VI - Cálculo de Obtenção da Nota Final no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários da PMADN**.

a.1) **1ª Etapa (classificatória):** classificação do candidato pelo desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, nos 03 (três) ultimos Anos dos Ensino Fundamental, para os candidatos as vagas de estágio do ensino médio/técnico, conforme detalhado no **item 4** deste Edital e exemplificado no **Anexo VI - Cálculo de Obtenção da Nota Final no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários da PMADN**.



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

- b) **2ª Etapa (eliminatória):** entrevista, a ser realizada pela Comissão Avaliadora a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, composta por representantes da Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assessoria Jurídica, conforme o **Anexo VII - Critérios de Classificação.**

DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Os candidatos concorrerão no presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado, desde que estejam devidamente matriculados em instituições de ensino dos  **cursos de ensino médio/técnico, de Graduação, pós-graduação e Tecnólogo**, conforme **ANEXO V - Pré-Requisitos para o Estágio Remunerado.**
- 2.2.** As inscrições deverão ser realizadas junto a Secretaria Municipal de Administração, gratuitamente, a partir das **07:30 horas as 17 horas, do dia 06/03/2023 até às do dia 31/03/2023**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Norte, ES, situada a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, CEP.: 29.820-000, Agua Doce do Norte, ES. Será disponibilizado ao candidato através do endereço eletrônico [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br), os formulários de inscrição, de informações cadastrais e curriculares, o qual deverá estar devidamente preenchido no ato da inscrição.
- 2.3.** O candidato deverá realizar sua inscrição de forma correta, com o fornecimento de todas as informações exigidas na Ficha de Inscrição, sendo de sua total responsabilidade todas as informações prestadas.
- 2.4.** Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para Estágio Remunerado, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 2.5.** A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.6.** A inscrição será realizada somente junto a Secretaria Municipal de Administração, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Norte, ES, Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, CEP.: 29.820-000, Agua Doce do Norte, ES, através dos formulários disponibilizados



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

via Internet no portal [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br), conforme data estabelecida no **Anexo III** -

**Cronograma Previsto.**

2.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.8. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, **uma única opção de área e localidade**. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.

2.9. As inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste Edital serão automaticamente canceladas.

2.10. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no Processo Seletivo para Estágio Remunerado, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição e ter sua inscrição homologada pela Comissão Avaliadora a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que divulgará no portal [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br), nas datas estabelecidas no **Anexo III**.

2.11. Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no Resultado Preliminar da Relação de Candidatos Inscritos, este deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração, conforme **Anexo II**, portando documento comprobatório de que foi inscrito no Processo Seletivo para retificação de sua inscrição.

2.12. A homologação da inscrição será validada considerando a última inscrição efetuada.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM ESTÁGIO

3.1. Para a investidura em Estágio Remunerado, o candidato deverá estar devidamente matriculado e cursando os  **cursos de ensino médio/técnico, de Graduação, pós-graduação e Tecnólogo** , conforme o **Anexo I** deste Edital.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção de que trata este Edital será realizada em duas etapas.



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

**4.1.1 Etapa I (classificatória):** análise do desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, para os candidatos inscritos nos estágio de graduação, pós-graduação e tecnólogo.

**4.1.1.1** - análise do desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, dos 03 (três) últimos Anos do Ensino Fundamental, para os candidatos inscritos nos estágio de técnico do ensino médio.

**4.1.2 Etapa II (eliminatória):** entrevista, a ser realizada pela Comissão Avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme o **Anexo VII - Critérios de Classificação para a Entrevista.**

**4.2** O Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2023 será classificatório e eliminatório, **obedecendo ao número de vagas ofertadas**, conforme consta no **Anexo I - Quadro de Vagas** deste Edital.

**4.2.1** O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) estará, automaticamente, desclassificado do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2023.

**4.2.2** A lista de classificação dos candidatos na **Etapa I** será organizada em ordem decrescente.

**4.2.3** O candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) na entrevista estará, automaticamente, eliminado do Processo.

**4.2.4** Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de curso (comprovado pelo Histórico Escolar Oficial expedido pela Instituição de Ensino que ateste o período em que o candidato se encontra regularmente matriculado);
- b) Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

**4.3** Os candidatos concorrerão no presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado, desde que estejam devidamente matriculados em instituições dos cursos de ensino médio/técnico, de Graduação, pós-graduação e Tecnólogo.



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

4.3.1 Será convocado para a entrevista (**Etapa II**) o quantitativo de 10(dez) candidatos, classificados na **Etapa I**, para cada vaga, conforme **Anexo I**.

4.3.2 Os estagiários classificados ficarão na condição de Cadastro Reserva e poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja desistência, abandono do estágio e/ou ampliação de vagas para suprir novas necessidades apontadas pela Secretaria Municipal, e em estrita observância a Lei Municipal nº 165/2022, de 28 de dezembro de 2022.

4.3.3. Ao candidato selecionado será vedada a transferência de opção de localidade ressalvadas as necessidades de vagas vigentes.

4.3.4 O candidato classificado para a localidade que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de Convocação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme **Anexo I - Quadro de Vagas**.

4.5 A Nota Final, utilizada para classificação na **Etapa I**, será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, do candidato, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), lançadas, pelo próprio candidato no ato da inscrição, anexados o respectivo documento comprobatório. Assim, calculará uma média geral para cada candidato a partir das notas/conceitos por ele lançadas.

**Observação:** A Nota Final, utilizada para classificação na **Etapa I**, será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**, dos 03 (três) últimos anos do ensino fundamental, do candidato cursando ensino médio e inscrito para as respectivas vagas do Anexo I-C, constantes no Histórico Escolar dos 03 (três) últimos anos do ensino fundamental (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), lançadas, pelo próprio candidato no ato da inscrição, anexados o respectivo documento comprobatório. Assim, calculará uma média geral para cada candidato a partir das notas/conceitos por ele lançadas.

4.6 Serão considerados para a classificação os seguintes documentos:



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

- a) **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** : Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino Fundamental do ensino regular, modular, entre outros, candidatos cursando o ensino médio técnico.
- b) **Histórico Escolar do Ensino Médio**: Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros;
- c) **Certificado de Conclusão Via Provão**: Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;
- d) **Certificado de Conclusão Via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 100 a 200): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;
- e) **Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Base nos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM (com notas de 450 a 1000), caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

4.7 Para efeito de classificação na **Etapa I**, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar, conforme inscrição, do Ensino Fundamental ou Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) serão convertidas para peso 100 (cem), com uma casa decimal.

4.8 O cálculo para obtenção da nota final, realizado pela comissão designada para o referido processo seletivo, para efeitos de classificação, encontra-se publicado no **Anexo VI** deste Edital.

4.9 O Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes deverão ser convertidos em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber: **A, OT, MB, PS**, (91 a 100) = 95; **B**, (81 a 90) = 85; **C, RB, S**, (71 a 80) = 75; **D, R**, (60 a 70) = 65; **E, I, NS**, (0 a 59) = 30.

b) Se o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar **75** no campo da nota.

**4.10** O não cumprimento das orientações para preenchimento das notas/conceitos resultará na atribuição de nota 0 (zero), cabendo ao candidato entrar em contato com a Comissão de Avaliação para orientações.

**4.11** O contato da Comissão de Avaliação, para orientações a que se refere o subitem 4.10 deve ser feito pelo e-mail: **[pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br)**, dentro do período de inscrição.

**4.12** Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas/conceitos nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática** do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com a inscrição, constantes no Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), informados pelo candidato no ato da inscrição, os quais deverão ser comprovados no ato da Assinatura do Termo de Compromisso, por meio do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola).



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

4.13 No ato da inscrição, o candidato deverá ter especial atenção à escolha correta da forma pela qual concluiu o Ensino Médio, sob pena de haver alteração na sua média e conseqüentemente na sua classificação.

4.14 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2023, sem prejuízo das sanções penais.

4.15 Será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2023, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo:

- a) NÃO estiver devidamente matriculado nos respectivos cursos de ensino médio/técnico, de Graduação, pós-graduação e Tecnólogo (exceto estudantes matriculados no último ano do curso);
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2023;
- e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor desta municipalidade;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado/2023;
- g) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.





**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

---

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- 4.16.1.** Comprovante de Inscrição;
- 4.16.2.** Cópia da Declaração de matrícula, atualizada, fornecida pela Instituição de Ensino;
- 4.16.3.** Cópia do Histórico Escolar referente ao Ensino Médio;
- 4.16.4.** Laudo Médico (em caso de deficiência).
- 4.16.5.** Documentos Pessoais (RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão Nascimento/Casamento, Certificado de Reservista);
- 4.16.6.** Comprovante de residência no município de Agua Doce do Norte, ES.

**DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**5.1.** Para a assinatura do Termo de Compromisso do Estágio Remunerado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente no Processo Seletivo de Estágio Remunerado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ser residente no Município de Agua Doce do Norte, ES;
- d) Os candidatos com idade inferior a 18 anos o Termo de Compromisso deverá ser efetivada por seu responsável legal;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral, quando maior de 18 anos;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares, quando maior de 18 anos;
- g) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio;



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

- h) Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do estágio, conforme consta no **Anexo IV – Descrição sumária das atribuições do estágio**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
- h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- j) Os candidatos deverão estar devidamente matriculados nos cursos de acordo com as áreas exigidas, conforme **item 4.3**.

**DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1.** Somente haverá reserva imediata de vagas, para os candidatos com deficiência, nas áreas/cursos/localidades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

**6.2.** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO E REGIMENTO DE ESTÁGIO**

**7.1.** Os estagiários selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertado serão admitidos em caráter de estágio remunerado temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

**7.2.** Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto para cada área e localidade serão admitidos em caráter de estágio e assinarão o Termo de Compromisso de Estágio Remunerado sob o Regimento do Estagiário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais estudantes de ensino médio-técnico e 30 (trinta) horas semanais para os estudantes de graduação,



## *Município de Água Doce do Norte* *Estado do Espírito Santo*

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

tecnólogos e pós-graduação, conforme Lei Municipal nº 165/2022, de 28 de dezembro de 2022 e Decreto nº 045/2023, 31 de janeiro de 2023.

**7.3.** Os estagiários que interromperem o curso de nível serão automaticamente desligados do Estágio Remunerado deste edital.

### DOS LOCAIS DE ESTÁGIO

**8.1.** Os estagiários deverão desempenhar suas atividades de Estágio junto às Escolas da Rede Pública Municipal, nas Unidades Administrativas desta municipalidade, e setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, definido no ato da inscrição, sendo que seu local de exercício poderá ser alterado nos termos do item 11.3, após o ato de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Remunerado.

### DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

**9.1.** O valor da remuneração da Bolsa Estágio:

- a) de R\$ 700,00 (setecentos reais) ensino médio/técnico;
- b) de R\$ 1.000,00 (um mil reais) graduação/tecnólogo;
- c) de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pós-graduação;

### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** O resultado final e a homologação do Processo Seletivo de Estágio Remunerado serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III - Cronograma Previsto** e publicados no portal [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) .

**10.2.** Após a análise dos recursos o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo de Estágio Remunerado, divulgando-o no portal [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) e no Diário Oficial do Municípios do Estado do Espírito Santo - <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.



***Município de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***

---

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E  
LOTAÇÃO

**11.1.** Os candidatos que forem classificados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertado no presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado, conforme necessidade da Secretaria de Estado da Educação, por meio de Edital publicado no portal

**<http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br>** e no Diário Oficial do Município de Água Doce do Norte, ES, para assinatura de Termo de Compromisso, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Convocação no portal [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) e fazer entrega de documentos exigidos.

**11.2.** O candidato convocado para assinatura de Termo de Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no **Anexo III**, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

**11.3.** O candidato convocado poderá ser lotado em qualquer unidade da municipalidade, desenvolvendo suas atividades de acordo com as competências no Regulamento de Estágio Remunerado, podendo ser movimentados do local de sua designação inicial, a pedido ou a proposta da SMADM, a bem da conveniência administrativa. Ficando vedado qualquer tipo de transferência, para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais, exceto a Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para exercer o estágio no Fórum desta cidade e comarca.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas financeiras com a execução deste Edital correrão por conta da Lei Orçamentária prevista para o respectivo Exercício.



***Município de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***

---

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** O presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado terá validade máxima de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no portal [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios do Estado Espírito Santo.

**13.2.** As assinaturas dos Termos de Compromisso do Estágio Remunerado dos candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado.

**13.3.** Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

**13.4.** Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do estagiário e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o estagiário por outro que atenda aos dispositivos legais.

**13.5.** O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

**13.6.** Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, na forma do inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**13.7.** O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

**13.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo de Estágio Remunerado, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Município.

**ANEXOS**

**ANEXO I** - Quadro de Vagas - Estágio Remunerado;

**ANEXO II** - Endereço dos setores de realização dos estágios;



*Município de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

---

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

**ANEXO III** - Cronograma Previsto;

**ANEXO IV** - Descrição Sumária das Atribuições do Estagiários/Áreas e Atividades

**ANEXO V** - Pré-Requisitos para o Estágio Remunerado.

**ANEXO VI** - Cálculo de Obtenção da Nota Final no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários da PMADN-ES;

**ANEXO VII** - Critérios de Classificação para a Entrevista;

**ANEXO VIII** – Ficha de Inscrição.

Água Doce do Norte, ES, 28 de fevereiro de 2023.

**ABRAÃO LINCON ELIZEU**

**Prefeito Municipal**



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXOS**

**EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO 2023 - ESTÁGIO REMUNERADO MUNICIPIO DE  
AGUA DOCE /DO NORTE – ES.**

**ANEXO I - A**

**CURSO DE GRADUAÇÃO**

<b>AREA</b>	<b>CURSOS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CIENCIAS HUMANAS</b>	<b>Recursos Humanos /Administração</b>	Sec. Mun. de Administração	02
		Secretaria Municipal de Saúde	02
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	02
		Secretaria Municipal de Finanças	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
		Sec. Mun. p/ Assuntos Gabinete	01
	<b>Contabilidade</b>	Setor de Contabilidade	02
		Setor de Tesouraria	01
		Secretaria Municipal de Finanças	01
	<b>Direito</b>	Assessoria Jurídica	02
		Procuradoria Geral	02
		Fórum Comarca Agua Doce do Norte	05
		Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
		Secretaria Municipal de Finanças	02
		Sec. Mun. Assistencia Social	02
	<b>Marketing</b>	Sec. Mun. p/ Assuntos Gabinete	01
		Sec. Mun. Ind. Com. Turismo	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
	<b>Publicidade e Propaganda</b>	Sec. Mun. p/ Assuntos Gabinete	01
		Sec. Mun. Ind. Com. Turismo	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
	<b>Jornalismo</b>	Sec. Mun. p/ Assuntos Gabinete	01
	<b>Serviço Social</b>	Secretaria Municipal de Saúde	02
Sec. Mun. Assistencia Social		02	
<b>Políticas Públicas</b>	Sec. Mun. p/ Assuntos Gabinete	01	
	Secretaria Municipal de Saúde	01	
<b>SAUDE OCUPACIONAL</b>	<b>Psicologia</b>	Secretaria Municipal de Saúde	02
		Sec. Mun. Assistencia Social	02
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	02
	<b>Educação Física</b>	Secretaria Municipal de Saúde	02
		Sec. Mun. Assistencia Social	02
	<b>Fisioterapia</b>	Secretaria Municipal de Saúde	03
		Sec. Mun. Assistencia Social	02
	<b>Medicina</b>	Secretaria Municipal de Saúde	05
	<b>Nutrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
		Sec. Mun. Educação e Cultura	01
	<b>Fonoaudiologia</b>	Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

	<b>Enfermagem</b>	Secretaria Municipal de Saúde	03
	<b>Engenharia do Trabalho</b>	Sec. Mun. de Administração	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
	<b>Odontologia</b>	Secretaria Municipal de Saúde	05
	<b>Farmácia</b>	Secretaria Municipal de Saúde	03
<b>SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>Engenharia Civil</b>	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	02
	<b>Arquitetura</b>	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	02
	<b>Engenharia Ambiental</b>	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	02
	<b>Topografia</b>	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	02
	<b>Engenharia Elétrica</b>	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	02
	<b>Engenharia Ambiental</b>	Secretaria Mun. De Meio Ambiente	02
<b>INFORMÁTICA</b>	<b>Informática</b>	Sec. Mun. de Administração	01
		Secretaria Municipal de Saúde	02
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	03
		Secretaria Municipal de Finanças	01
		Sec. Mun. Assistência Social	02
<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>Pedagogia</b>	Secr. Municipal de Educação e Cultura	01
	<b>Educação Física</b>	Escola Cafelândia	01
		Escola Gov. Lac. Aguiar	02
		Escola Nilsa Alves Figueira	02
		Creche Municipal	01
		Escola Córrego dos Moreiras	01
		Escola Vila Nelita	01
		Escola Bom Destino	01
		Escola Santo Agostinho	01
		Escola Santa Luzia do Azul	01
	<b>Pedagogia, Letras / Libras, História, Geografia, Matemática, Biologia, Língua Portuguesa, Artes e demais áreas específicas.</b>	Escola Cafelândia	03
		Escola Gov. Lac. Aguiar	07
		Escola Nilsa Alves Figueira	07
		Creche Municipal	11
		Escola Córrego dos Moreiras	02
		Escola Vila Nelita	02
		Escola Bom Destino	02
		Escola Santo Agostinho	02
		Escola Santa Luzia do Azul	02
Escola São Sebastião		01	





**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXO I – B**

**CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO**

AREA	CURSOS	LOCAL	VAGAS
<b>CIENCIAS HUMANAS</b>	Recursos Humanos /Administração	Sec. Mun. de Administração	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
		Secretaria Municipal de Finanças	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
		Sec. Mun. Assuntos Gabinete	01
	Contabilidade	Setor de Contabilidade	01
		Setor de Tesouraria	01
		Secretaria Municipal de Finanças	01
	Direito	Assessoria Jurídica	01
		Procuradoria Geral	01
		Fórum Comarca Agua Doce do Norte	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
		Secretaria Municipal de Finanças	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
	Marketing	Secretaria Mun. p/ Assuntos Gabinete	01
		Sec. Mun. Ind. Com. Turismo	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
	Publicidade e Propaganda	Secretaria Mun. p/ Assuntos Gabinete	01
		Sec. Mun. Ind. Com. Turismo	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
	Jornalismo	Secretaria Mun. Assuntos Gabinete	01
	Serviço Social	Secretaria Municipal de Saúde	01
Sec. Mun. Assistencia Social		01	
Políticas Públicas	Secretaria Mun. Assuntos Gabinete	01	
	Secretaria Municipal de Saúde	01	
<b>SAUDE OCUPACIONAL</b>	Psicologia	Secretaria Municipal de Saúde	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
	Educação Física	Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
	Fisioterapia	Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
	Medicina	Secretaria Municipal de Saúde	01
	Nutrição	Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
	Fonoaudiologia	Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. Assistencia Social	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
	Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	01
	Engenharia do Trabalho	Sec. Mun. de Administração	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
	Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde	01
	<b>SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	Engenharia Civil	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos
Arquitetura		Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	01
Engenharia Ambiental		Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	01
Topografia		Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	01
Engenharia Elétrica		Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	01
Engenharia Ambiental	Secretaria Mun. De Meio Ambiente	01	



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

<b>INFORMÁTICA</b>	Informática	Sec. Mun. de Administração	01
		Secretaria Municipal de Saúde	01
		Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
		Secretaria Municipal de Finanças	01
		Sec. Mun. Assistência Social	01
<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	Pedagogia, Educação Física, Artes, Letras / Libras, História, Geografia, Matemática, Biologia, Língua Portuguesa e demais áreas específicas	Sec. Mun. de Educação e Cultura	01
		Escola Cafelândia	01
		Escola Gov. Lac. Aguiar	01
		Escola Nilsa Alves Figueira	01
		Creche Municipal	01
		Escola Córrego dos Moreiras	01
		Escola Vila Nelita	01
		Escola Bom Destino	01
		Escola Santo Agostinho	01
		Escola Santa Luzia do Azul	01
		Escola São Sebastião	01



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXO I – C**

**CURSANDO ENSINO MÉDIO TECNICO**

<b>CURSOS</b>	<b>AREA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Informática</b>	Sec. Mun. de Administração	<b>01</b>
	Secretaria Municipal de Saúde	<b>01</b>
	Sec. Mun. de Educação e Cultura	<b>01</b>
	Secretaria Municipal de Finanças	<b>01</b>
	Sec. Mun. Assistência Social	<b>01</b>
<b>Segurança do Trabalho</b>	Sec. Mun. de Administração	<b>01</b>
	Secretaria Municipal de Saúde	<b>01</b>
<b>Enfermagem</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>01</b>
<b>Administração</b>	Sec. Mun. de Administração	<b>01</b>
	Secretaria Municipal de Saúde	<b>01</b>
	Sec. Mun. de Educação e Cultura	<b>01</b>
	Secretaria Municipal de Finanças	<b>01</b>
	Sec. Mun. Assistência Social	<b>01</b>
	Sec. Mun. p/ Assuntos Gabinete	<b>01</b>
<b>Meio ambiente</b>	Secretaria Municipal Meio Ambiente	<b>01</b>
<b>Agricultura, Agropecuária, Agroecologia e Aquicultura</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	<b>01</b>
<b>Alimentos</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>01</b>
	Sec. Mun. Assistência Social	<b>01</b>
	Sec. Mun. de Educação e Cultura	<b>01</b>
<b>Edificações</b>	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	<b>01</b>
<b>Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão</b>	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	<b>01</b>



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXO I – D**

**CURSANDO ENSINO TECNOLÓGICO**

<b>CURSOS</b>	<b>AREA</b>	<b>VAGAS</b>
Ambiente e Saúde	Sec. Mun. Administração	<b>01</b>
	Sec. Mun. de Meio Ambiente	<b>01</b>
Desenvolvimento Educacional e Social	Sec. Mun. Assistência Social	<b>01</b>
	Sec. Mun. de Educação e Cultura	<b>01</b>
Informação e Comunicação	Sec. Mun. p/ Assuntos Gabinete	<b>01</b>
	Sec. Mun. Ind. Com. Turismo	<b>01</b>
	Secretaria Municipal de Saúde	<b>01</b>
Infraestrutura	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos	<b>01</b>
Produção Alimentícia	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico	<b>01</b>
Produção Cultural e Design	Sec. Mun. de Educação e Cultura	<b>01</b>



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXO II – ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS ESTAGIOS**

<b>SETOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>
<b>Assessoria Jurídica</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte – ES	(27) 3759-1122
<b>Casa de Acolhimento</b>	Rua Mario Magalhães, S/N, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1036
<b>Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.</b>	Rua Marcelo Rodrigues Correa, S/N, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1235
<b>Centro de Saúde – Agua Doce do Norte</b>	Rua Jose Emerson Vieira, S/N, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140
<b>Centro de Saúde – Nelson Onadir Gomes – Agua Doce do Norte</b>	Rua Principal, S/N, Vila Marinho, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140
<b>Conselho Tutelar Municipal</b>	Rua Padre Henrico Galimbert, Nº 098, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1118
<b>CEMEI PROFª ADEVANI MARIA BATISTA</b>	Rua Padre Franco, Nº 301, Centro, Água Doce do Norte -ES	(27) 99812-3466
<b>EMEIEF JOSÉ MARQUES DA ROCHA</b>	Povoado do Bom Destino, S/N, Vila Nelita, Água Doce do Norte - ES	(27) 99727-9763
<b>EMEIEF SOARES DUTRA</b>	Quadra Mineira, s/n, Cafelândia, Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte - ES	(27) 99747-2654
<b>EMCEIEF JOÃO ANTÔNIO MOREIRA</b>	Córrego Alto Bom Jesus, Água Doce do Norte - ES	(27) 99728-9402
<b>EMEIEF ADOLFO ROSA VIEIRA</b>	Rua Pedro Calmon, S/N, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte - ES	(27) 99707-0287
<b>EMEIEF PROFª NILSA ALVES FIGUEIRA</b>	Rua Professor João Batista, nº 01, Água Doce do Norte - ES	(27) 99804-2089
<b>EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL</b>	Rua Mario de Oliveira Dias, s/n, Santa Luzia do Azul, Água Doce do Norte - ES	(27) 99827-8267
<b>EMEIEF PROFª MARIA VARGAS DA SILVA</b>	Rua Profª Maria Vargas da Silva, Nº 40, Santo Agostinho, Água Doce do Norte - ES	(27) 99702-0640
<b>EMEIEF VILA NELITA</b>	Rua Efigênio Pereira de Paula, Nº 87, Vila Nelita, Água Doce do Norte - ES	(27) 99618-1268
<b>Escola São Sebastião</b>	Córrego Alto, Água Doce do Norte - ES	(27) 996261421
<b>Fórum Comarca Água Doce do Norte</b>	Rua Padre Franco, Nº 95, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1146
<b>Procuradoria Geral</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, Nº 570, Centro, Água Doce do Norte – ES	(27) 3759-1122
<b>Sec. Mun. de Administração / Recursos Humanos.</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, Nº 570, Centro, Água Doce do Norte – ES	(27) 3759-1122
<b>Sec. Mun. de Educação e Cultura</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, Nº 813, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 96261421
<b>Sec. Mun. de Finanças</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, Nº 419, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1203
<b>Sec. Mun. de Finanças / Setor Contabilidade</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, Nº 570, Centro, Água Doce do Norte – ES	(27) 3759-1122
<b>Sec. Mun. de Finanças / Setor Tesouraria</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, Nº 570, Centro, Água Doce do Norte – ES	(27) 3759-1122
<b>Sec. Mun. de Saúde</b>	Rua Jose Merson Vieira, S/N, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140
<b>Sec. Mun. Desenv. Econômico/Agricultura</b>	Rua C Derci Maria Gioste, Nº 022, Vila Marinho, Água Doce do Norte - ES	(27) 99621-7089
<b>Sec. Mun. Meio Ambiente</b>	Rua C Derci Maria Gioste, Nº 022, Vila Marinho, Água Doce do Norte - ES	(27) 99621-7089
<b>Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos</b>	Rodovia ES-080, S/N, Entrada da cidade, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1122
<b>Secr. Mun. p/ Assuntos Gabinete</b>	Av. Sebastião Coelho de Souza, Nº 570, Centro, Água Doce do Norte – ES	(27) 3759-1122



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

<b>Sec. Mun. Assistência Social</b>	Rua Protazio Elizeu, N° 69, Centro, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1127
<b>Unidade de Saúde – Bom Destino</b>	Rua Israel Custódio de Sousa, S/N, Bom Destino, Água Doce do Norte – ES	(27) 3759-1140
<b>Unidade de Saúde – Cafelândia</b>	Rua João Luiz da Silva, S/N, Cafelândia, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140
<b>Unidade de Saúde – Gov. Lac. De Aguiar</b>	Rua Principal, S/N, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140
<b>Unidade de Saúde – Santa Luzia do Azul</b>	Rua Mario de Oliveira Dias, S/N, Santa Luzia do Azul, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140
<b>Unidade de Saúde – Santo Agostinho</b>	Rua Mario de Oliveira Dias, S/N, Santo Agostinho, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140
<b>Unidade de Saúde – Vila Nelita</b>	Rua principal, S/N, Vila Nelita, Água Doce do Norte - ES	(27) 3759-1140

**ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>	
Período de Inscrição	06/03/2023	07:30horas
	31/03/2023	17:00horas
Resultado Preliminar da Relação dos Candidatos Inscritos		
Classificação dos Candidatos (1ª Etapa)	03.04.2023	
Período Recursal (1ª Etapa)	04/04/2023	07:30horas
	05/04/2023	17:00horas
Classificação Final dos Candidatos (1ª Etapa)	06/04/2023	
Convocação para entrevistas	11/04/2023	
Realização das entrevistas	12 a 14/04/2023	
Classificação dos Candidatos (2ª Etapa)	18/04/2023	
Período Recursal (2ª Etapa)	19/04/2023	07:30horas
	20/04/2023	17:00horas
Classificação Final dos Candidatos (2ª Etapa)	25/04/2023	
Homologação do Resultado Final	26/04/2023	



*Município de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXO IV – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO NAS RESPECTIVAS**

**ÁREAS E ATIVIDADES.**

**DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS ESTAGIÁRIOS**

Instrumentalizar propostas metodológicas para as diferentes áreas de conhecimento a serem desenvolvidas, visando proporcionar a ampliação das oportunidades de aprendizados do estudante nas atividades do ensino.

Auxiliar no atendimento aos servidores para assuntos em geral; Auxiliar na elaboração de relatórios diversos; Auxiliar na execução de tarefas diversas sempre que necessário; e desempenhar quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Acompanhar as instalações de redes, micros e comunicação de dados; acompanhar o desenvolvimento de novos sistemas; Acompanhar a execução de testes de qualidade; Auxiliar na implantação e acompanhamento de sistemas; Auxiliar em testes e demonstração de software Auxiliar na atividade de configuração, alteração e falhas de sistemas; Auxiliar nas rotinas de manutenção de servidor; Desempenhar quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Auxiliar no levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial; auxiliar o acompanhamento das diligências de que for incumbido; atender ao público, nos limites da orientação que venha a receber; auxiliar no controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, bem como a realização dos correspondentes atos e termos; executar serviços de digitação de correspondências e minutas de peças processuais, sob supervisão; desempenhar quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Auxiliar no desenvolvimento de atividades relacionadas à engenharia; auxiliar na elaboração de desenhos utilizando o software Auto Cad.; Auxiliar no Levantamento de quantitativos orçamentários; Auxiliar na fiscalização de obras de construção civil; Auxiliar na elaboração de diários de obra, atualização e organização de arquivos; e Desempenhar quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades da Unidade da rede municipal de ensino;

Atuar em qualquer unidade organizacional da **CONCEDENTE** e desenvolver as atividades de acordo com as competências da unidade de estágio e conforme Regulamento de Estágio, podendo ser movimentado do local de sua designação inicial, pela Setor de Recursos Humanos;

Cumprir as condições fixadas para o Estágio, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso.



***Município de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***

---

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

**ANEXO V – PRÉ - REQUISITOS PARA O ESTÁGIO REMUNERADO**

Cursando	Local de Desenvolvimento	CH/SEMANAL
Ensino Médio/Técnico	ANEXO I-C e ANEXO II	20HS
Graduação	ANEXO I-A e ANEXO II	30HS
Pós-graduação	ANEXO I-B e ANEXO II	30HS
Tecnólogo	ANEXO I-D e ANEXO II	30HS





**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXO VI - CÁLCULO DE OBTENÇÃO DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DA SEDUC**

\*\*A classificação será de acordo com o item 4 deste Edital.\*\*

Apresentamos a seguir, exemplos (simulações) de cálculo para obtenção da NOTA FINAL de acordo com os documentos indicados no Edital.

**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

**Observação: Para os candidatos dos cargos técnicos de ensino médio, será utilizado a mesma fórmula de cálculo, porém, as notas apresentadas serão dos 03 (três) últimos anos do ensino fundamental.**

Exemplo:

**1ª ETAPA:** Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio:

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO	65	80
2º ANO	72	70
3º ANO	85	66
4º ANO	-	-
<b>Média Aritmética</b>	<b><math>222 \div 3 = 74</math></b>	<b><math>214 \div 3 = 72</math></b>

**2ª ETAPA:** Soma das médias obtidas na 1ª Etapa:

	Língua Portuguesa	Matemática
<b>Média Aritmética</b>	74	72
<b>Total</b>	$74 + 72 = 146$	

**3ª ETAPA:** Resultado obtido na 2ª Etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL**:

NOTA FINAL	
<b>TOTAL</b>	$146 \div 2 = 73$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Simplificado para Estagiário/ 2018 será **73**.



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadocedonorte.es.gov.br](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR** (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em 2 (duas) etapas.

Exemplo:

**1ª ETAPA:** Soma das médias constantes no Certificado apresentado:

	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>
Média Aritmética	68	62
Total	$68+62 = 130$	

**2ª ETAPA:** Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

<b>NOTA FINAL</b>	
<b>TOTAL</b>	$130 \div 2 = 65$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Simplificado para Estagiário/ 2018 será **65**.

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR** (com notas de 60 a 180):

Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

**ETAPA PRELIMINAR:** Conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações:

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>
Média	$\frac{20(\text{Nota}) \times 100}{180}$	$\frac{00(\text{nota}) \times 100}{80}$
	X =66,6	= 55,5

**1ª ETAPA:** Soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Total</b>
66,6	55,5	122,1

**2ª ETAPA:** Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2):

	<b>NOTA FINAL</b>
<b>TOTAL</b>	22,1 ÷ 2 = 61,5

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Simplificado para Estagiário/2018 será **61,5**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado). Serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias” e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão automática em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

**ETAPA PRELIMINAR:**

	<b>LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>
<b>Nota do ENEM</b>	87,4	74,6
<b>Nota convertida</b>	87,4	74,6

**1ª ETAPA:** Soma das médias constantes no Certificado apresentado, convertidas automaticamente em peso 100 (cem):



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

---

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br). - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

	<b>LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>
<b>Nota do ENEM</b>	87,4	74,6
<b>TOTAL</b>	87,4 + 74,6 = 162	

**2ª ETAPA:** Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	<b>NOTA FINAL</b>
<b>TOTAL</b>	$62 \div 2 = 81$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Simplificado para Estagiário/2018 será **81**.



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: [pmadn@aguadoceonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**ANEXO VII - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA**

<b>ESQUEMA DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA</b>			
<b>Item</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação mínima para aprovação</b>
01	Apresentação pessoal do candidato	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente	2
02	Comunicação e desenvoltura	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente	2
03	Demonstração de conhecimento	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente	2
04	Disponibilidade de tempo (Adequação as necessidades da Seduc)	6,0 pontos	2
Total		30,00 pontos	

**Tiago Pereira Paulino**

**Secretário Municipal de Administração**



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2023 - ESTÁGIO REMUNERADO MUNICIPIO DE  
AGUA DOCE DO NORTE – ES.**

INSCRIÇÃO Nº

**I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)**

NOME:				
DATA DE NSCIMENTO:		CPF:		
CARTEIRA IDENTIDADE:		ORGAO EXPEDIDOR:		
TIT.ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRO:	CIDADE:		UF:	CEP.:
TELEFONES:	RESIDENCIAL :		CELULAR:	
E-MAIL:				
PORTADO DE DEFICIENCIA ( ) SIM ( ) NÃO				
OBS: acompanhado de laudo médico.				

**II – ESCOLARIDADE**

INTIUTIÇÃOI DE ENSINO:	
CURSO:	
MODALIDADE: ( ) DISTANCIA ( ) PRESENCIAL	
CURSANDO ATUALMETE O PERÍODO:	TURNO:

**III – ESTÁGIO PRETENDIDO**

ENSINO MÉDIO	
AREA:	CURSO:
LOCAL:	
GRADUAÇÃO	
AREA:	CURSO:
LOCAL:	
PÓS-GRADUAÇÃO	
AREA:	CURSO:
LOCAL:	
TECNOLOGO	
AREA:	CURSO:
LOCAL:	

**III – MÉDIA NOTAS (LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA) 03 ULTIMOS ANOS DO ENSINOS**



**Município de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Sebastião Coelho de Souza ,570, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br](mailto:pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br) – Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

**MÉDIO PARA ESTÁGIOS EM GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TECNÓLOGO E DOS 03 ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ESTÁGIOS EM CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO.**

ANO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO		
2º ANO		
3º ANO		
SOMA		
MEDIA ARITIMÉTICA (SOMA:3)		

	Língua Portuguesa	Matemática
Média Aritmética		
Total	LINGUA PORTUGUES ( ) + MATEMÁTICA ( ) = ( )	
<b>NOTA FINAL</b>		
TOTAL	LINGUA PORTUGUES ( ) : MATEMÁTICA ( ) = ( )	

**IV – RESERVADO A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

COPIA DOC. OFICIAL IDENTIDADE	COPIA CPF	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERT. RESERVISTAS (HOMENS + 18 ANOS)	CERTIDÃO NASCIMENTO / CASAMENTO.	COMPROVANTE DE MATRICULA OU OUTRO DOCUMENTO NO CURSO DECLARADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO
COPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MEDIO PARA OS CANDIDATOS QUE ESTEJAM CURSANDO GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO OU TECNÓLOGO E HISTORICO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS CANIDATOS CURSANDO ENSINO MEDIO.		
COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.		LAUDO MÉDICO (PORTADOR DE DEFICIENCIA

**RRESERVADO A COMISSÃO PROCESSO SELETIVO**

CONFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_  
MATRICULA Nº \_\_\_\_\_

Água Doce do Norte, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO E NA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, ESTANDO SUJEITO ÀS PENAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE CASO TENHA AFIRMADO FALSAMENTE OS DADOS. DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL Nº 001/2023 MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE - ES COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº _____
*ESTE COMPROVANTE DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA DA ENTREVISTA JUNTAMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO	DATA: ____/____/____